

FISCAL DA : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
LEI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
CARTÓRIO DA 134^a ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
PROCESSO Nº 0600174-48.2024.6.09.0134
EXEQUENTE: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
EXECUTADA: JARDELAINE ALVES RIBEIRO SILVA
ADVOGADO: FRANCIELLE MODENA - OAB/GO45062
DECISÃO

1. Dos fatos

1. Trata-se de pedido de cumprimento de sentença formulado pelo Ministério Público Eleitoral, nos termos do art. 33, inciso IV, da Resolução TSE nº 23.709/2022, em face de JARDELAINE ALVES RIBEIRO SILVA, condenada à restituição de R\$ 9.201,00 (nove mil, duzentos e um reais) ao Tesouro Nacional, em razão de irregularidade na utilização de recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha.
2. Atendidos os requisitos legais do art. 524 do Código de Processo Civil, o pedido de cumprimento definitivo foi recebido por meio da decisão de ID 125858651. Antes de decorrer o prazo para pagamento voluntário, a devedora requereu o parcelamento do débito, contudo, sem apresentar o comprovante de pagamento da primeira parcela, conforme determina o art.19, da Resolução TSE nº 23.709/2022.
3. Não obstante a ausência do pagamento da primeira prestação, o parcelamento foi deferido, com a devida intimação da executada para que atualizasse mensalmente as parcelas, emitisse a GRU e juntasse o comprovante de pagamento aos autos.
4. Verificado o inadimplemento da obrigação, a executada foi intimada por meio de sua representante, via DJe, para comprovar o pagamento da parcela vencida, mas permaneceu inerte.

2. Da decisão

5. Ao teor do exposto, determino o prosseguimento dos atos executivos para satisfação do crédito, conforme a Decisão de ID 125858651.

6. Publique-se e intimem-se.

Data e assinatura eletrônica.

Juiz William Fabian

134^a Zona Eleitoral de Goiás

Portaria PRES Nº 360/2023

135^a ZONA ELEITORAL

EDITAIS

EDITAL Nº 006/2025 - CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS /MATERIAIS

[1.6 SEI TRE-GO - 1136209 - Edital nº 006-2025 - 135ZGO.pdf](#)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

AVENIDA T-1, ESQUINA COM RUA ORESTE RIBEIRO (T-52), Nº 1622, EDIFÍCIO IALBA-LUZA,
2º ANDAR - Bairro SETOR BUENO - CEP 74215-022 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

[Edital Nº 006/2025 - Ciência Eliminação Documentos/Materiais - 135ZGO \(1136209\)](#)

Prazo de 45 (quarenta e cinco) dias

SEI nº 25.0.000004209-1;

Assunto: Descarte de Documentos e Materiais Passíveis de Desfazimento

Requerente: Comissão Permanente de Avaliação Documental da 135ZGO

Requerido: Juízo da 135ª Zona Eleitoral de Goiás/Goiânia

De ordem do Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental, Dr. ALESSANDRO PEREIRA PACHECO, designado pela Portaria nº 5, de 14 de setembro de 2023, publicada em 25 de setembro de 2023, no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, etc... TORNA PÚBLICO, pelo presente edital, nos termos do art. 21, da Resolução/TRE-GO nº 366 /2022, a todos quantos virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aprovada pela referida resolução, bem como pela Portaria PRES nº 183/2023, que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à da publicação deste Edital, se não houver oposição, os documentos constantes no Anexo IV (Doc. 1078178), do processo SEI nº 25.0.000004209-1, e também relacionados a baixo, serão eliminados.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento ou cópias dos documentos, mediante petição, desde que tenham respectiva qualificação e demonstração de legitimidade de pedido, dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental da 135ª Zona Eleitoral de Goiás/Goiânia.

Referidos documentos e materiais estão contidos no Anexo IV e descritos como se segue:

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO /SÉRIE	DATAS-LIMITES	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
			QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
10.10	Cadernos de Votação - 1º e 2º turnos - Eleições 2016	2016	07	Cx	Portaria PRES Nº 183/2023
09.01.01.01	Protocolos entrega de títulos (Pete)	2018	10	Cx	Documento produzido na operação de RAE
09.01.01.01	Protocolos entrega de títulos (Pete)	2019	12	Cx	Documento produzido na operação de RAE
10.00	Boletins de Urna 1º e 2º Turnos - Eleições 2018	2018	02	Cx	Portaria PRES Nº 183/2023
10.00	Boletins de Justificativa 1º e 2º Turnos -	2018	01	Cx	Portaria PRES Nº 183/2023

	Eleições 2018				
MENSURAÇÃO TOTAL					
DATAS-LIMITE GERAIS	2016/2018-2019				

E, para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no mural de publicações do Cartório Eleitoral e no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

GOIÂNIA/GO, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (18/6/2025). Eu, Abelardo Ferreira dos Santos, Secretário da Comissão e Chefe de Cartório da 135ª Zona Eleitoral de Goiás, digitei e subscrevi o presente edital, por ordem do MM. Juiz da 135ª Zona Eleitoral, Dr. Alessandro Pereira Pacheco, observada delegação contida na Portaria 135ZGO nº 3/2023.

ABELARDO FERREIRA DOS SANTOS

Chefe de Cartório da 135ª ZONA ELEITORAL DE GOIÁS/GOIÂNIA

Secretário da Comissão Permanente de Gestão Documental

INTIMAÇÕES-PJE

INSPEÇÃO(1304) Nº 0600248-02.2024.6.09.0135

PROCESSO : 0600248-02.2024.6.09.0135 INSPEÇÃO (GOIÂNIA - GO)

RELATOR : 135ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS

INSPETOR : JUÍZO DA 135ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

CARTÓRIO DA 135ª ZONA ELEITORAL DE GOIÁS/GOIÂNIA

INSPEÇÃO (1304)

PROCESSO Nº 0600248-02.2024.6.09.0135

INSPETOR: JUÍZO DA 135ª ZONA ELEITORAL DE GOIÁS/GOIÂNIA

DESPACHO

Ciente da Decisão ID nº 126016673, da Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral de Goiás, bem como das providências tomadas pelo Cartório da 135ª Zona Eleitoral.

Homologada a presente Correição Ordinária Eleitoral, cumpridos os expedientes necessários, arquive-se a presente, com as cautelas de praxe.

Cumpra-se.

GOIÂNIA/GO, na data da assinatura eletrônica.

ALESSANDRO PEREIRA PACHECO

Juiz da 135ª ZONA ELEITORAL DE GOIÁS

GOIÂNIA

141ª ZONA ELEITORAL

INTIMAÇÕES-PJE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600561-42.2024.6.09.0141